



Diário Oficial Eletrônico

Município de Piracema – MG

Piracema, 03 de Setembro de 2019 – Diário Oficial Eletrônico – ANO VIII | Nº 114

– Lei Municipal 1.142 de 14/09/2012

MUNICÍPIO DE PIRACEMA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 034/2019

Dispõe sobre nomeação de servidores para compor a Comissão Especial de Concurso Público de Provas e Títulos e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRACEMA ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais.

CONSIDERANDO a necessidade de realização de concurso público para provimento de cargos de provimento efetivo da estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal de Piracema MG.

CONSIDERANDO os princípios aplicáveis à Administração Pública estabelecidos no *caput* do artigo 37 da Constituição Federal.

CONSIDERANDO o princípio do concurso público previsto no artigo 37, II, da Constituição Federal.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Piracema:

Art. 10 A nomeação para cargo de provimento efetivo depende de prévia aprovação em concurso público de provas ou de provas e títulos, obedecidos a ordem de classificação e o prazo de sua validade. **Parágrafo único.** Os demais requisitos para o ingresso e o desenvolvimento do servidor na carreira, serão estabelecidos na lei que dispuser sobre o quadro de pessoal, plano de carreira e respectiva tabela de vencimentos.

CONSIDERANDO a necessidade de substituição de 2 (dois) dos membros suplentes da Comissão Especial nomeada através da Portaria nº 022/2019, a pedido dos mesmos, por questões de foro íntimo. **RESOLVE**

Art. 1º Substituir as servidoras públicas suplentes abaixo qualificadas pelos servidores públicos a seguir qualificados, de modo a que alterar a composição dos servidores suplentes na **Portaria nº 022/2019**, através da qual foi nomeada Comissão Especial para promover o acompanhamento, fiscalização e avaliação do **Concurso Público nº 001/2019**, destinado ao provimento de cargos efetivos da estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal de Piracema MG. **§1º** Servidoras que deixam de compor o quadro de suplentes da Portaria nº 022/1029:

Eliane Cristina Lara Resende Silva

Matrícula: 000317-4

CPF: 047.342.736-26

Endereço: Rua Antônio Cândido Lara, nº 18,

Nossa Senhora de Fátima – Piracema/MG.

Jacqueline Mércia Greco Pinto

Matrícula: 000003-5

CPF: 764.034.246-53

Endereço: Rua Ouro Preto, nº 51 A

Centro – Piracema/MG

§2º Servidores que passam a compor o quadro de suplentes da Portaria 022/2019:

Mateus de Melo Fernandes

Matrícula: 000662-9

CPF: 075.702.846-23



Diário Oficial Eletrônico

Município de Piracema – MG

Piracema, 03 de Setembro de 2019 – Diário Oficial Eletrônico – ANO VIII | Nº 114

– Lei Municipal 1.142 de 14/09/2012

Endereço: Rua Totonho Rodrigues, nº 55, 2º andar

Fonte das Pedras – Piracema/MG

Nilton Camilo Quintino Ferreira

Matrícula: 00020-5

CPF: 442.838.146-87

Endereço: Rua Colibri, nº 165

Beija-flor – Piracema/MG

Art. 2º O artigo 2º da Portaria nº 022/2019 passa conter a seguinte redação:

Art. 2º A Comissão Especial de que trata esta Portaria será composta pelos seguintes servidores efetivos do quadro de servidores municipais:

I – Elizete Aparecida de Oliveira

Matrícula: 000628-9

CPF: 075.516.286-22

Endereço: Rua Geraldo Batista, nº 38,

Centro – Piracema/MG

PRESIDENTE

II – Neidlianny Renata Aparecida Resende

Matrícula: 000703-0

CPF: 092.711.326-02

Endereço: Rua Bonfim, nº 515,

Centro – Piracema/MG

SECRETÁRIO

III – Aparecida Vanilda Ribeiro

Matrícula: 000094-9

CPF: 892.736.726-04

Endereço: Rua Joaquim Pinto Lara, nº 270, Centro – Piracema/MG

MEMBRO

SUPLENTES:

Mateus de Melo Fernandes

Matrícula: 000662-9

CPF: 075.702.846-23



Diário Oficial Eletrônico

Município de Piracema – MG

Piracema, 03 de Setembro de 2019 – Diário Oficial Eletrônico – ANO VIII | Nº 114

– Lei Municipal 1.142 de 14/09/2012

Endereço: Rua Totonho Rodrigues, nº 55, 2º andar

Fonte das Pedras – Piracema/MG

Nilton Camilo Quintino Ferreira

Matrícula: 00020-5

CPF: 442.838.146-87

Endereço: Rua Colibri, nº 165,

Beija-flor – Piracema/MG

Márcia Aparecida de Oliveira Lara

Matrícula: 000216-0

CPF: 555.289.026-49

Endereço: Rua Rio de Janeiro, nº 260,

Centro – Piracema/MG

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Piracema/MG. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Prefeitura Municipal de Piracema, 03 de setembro de 2019. **ANTÔNIO OSMAR DA SILVA, Prefeito Municipal.**

Publicado em 03/09/2019, Quadro de avisos (Lei Municipal nº 904/2001), e no DOE (Lei Municipal nº 1.142/2012).

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

ÓRGÃO GESTOR:

Gabinete do Prefeito

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal de Administração e Finança